

## Despacho

Tendo-se verificado um empate na votação para a eleição dos representantes dos trabalhadores que integrarão a Comissão Paritária do GRAL (quer para a designação do segundo vogal efectivo, quer para a designação dos quatro vogais suplentes) que decorreu no dia 9 de Março de 2009, determino o seguinte:

a) Que se realize um novo acto eleitoral no próximo dia **23 de Março** com vista ao desempate dos trabalhadores em causa.

b) A mesa de voto, designada por meu despacho de 4 do corrente, funcionará na sala nº 5 do r/chão do edifício nº 72, sito na Av. Duque de Loulé, em Lisboa, **das 14 às 16 horas**.

c) No caso de haver lugar a novo empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior antiguidade do trabalhador no GRAL

2º) Maior antiguidade do trabalhador na função pública.

d) A aplicação daqueles critérios assentam, respectivamente, num melhor conhecimento do funcionamento do serviço onde o trabalhador se encontra inserido, bem como um melhor conhecimento sobre o funcionamento da função pública em geral.

e) Os resultados (traduzidos na indicação dos vogais efectivos e suplentes) deverão ser comunicados ao director do GRAL até às **17 horas do dia 24 de Março de 2009**;

f) O presente despacho será publicitado na página electrónica do GRAL e será afixado no placard informativo no 4º andar deste edifício, devendo ainda ser divulgado, internamente, a todos os trabalhadores da instituição, por mensagem de correio electrónico.

Lisboa, 16 de Março de 2009

O Director



(Dr. Domingos Farinho)